



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 022/2.001

Data : 27.08.2.001

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 ( três ) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo paragrafo 3º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Paragrafo 3º do Art. 62 da Constituição Estadual, para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, paragrafo 4º do Regimento Interno, apurar possíveis irregularidades na Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, na divisão dos lucros da Companhia, com suspeita de aumento fictício de lucros em benefícios dos Diretores da época. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores Ivo Roque Scapim, Juarez Buttore de Oliveira e Eduardo Luiz Andrade de Souza.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 2.001.

  
João Maria Zanlorensi  
Presidente